

INTERESSADA: Maria Emília Ferreira Pessoa
ASSUNTO: Equivalência de estudos
RELATORA: Cons. Therezinha Fram
PARECER CEE Nº 1401/75, CPG, Aprovado em 7/maio/75.
Com. ao Pleno.
em 21/05/75.
(Proc. CEE nº 1068/75).

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Maria Emília Ferreira Pessoa, filha de Fernando de Jesus Pessoa e de dona Maria Augusta Pessoa, nascida em São Paulo, a 02 de outubro de 1960, domiciliada e residente na rua Cardoso de Mello nº 992, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- Curso primário de 4 séries no Colégio S. José, em Coimbra, Portugal.

2- Fez em continuação o 1º ano do ciclo preparatório na Escola Preparatória Eugênio de Castro, também em Coimbra, estudando as seguintes disciplinas: Matemática, Ciências da Natureza, Desenho, Trabalhos Manuais, Francês, Educação Física, Língua Portuguesa, Geografia e História de Portugal.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Maria Emília Ferreira Pessoa, em Portugal, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 5ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 6ª série em 1975.

A escola que acolher a interessada devesse submetê-la a processo de adaptação em História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 23 de Abril de 1975.

a) Cons. Therezinha Fram.

Relatora.

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Elisiário Rodrigues de Sousa, Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 7 de Maio de 1975.

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Presidente.